



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 872, DE 20 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 20/07/2021

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 795, DE 30 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por erro de digitação constou no inciso II do artigo 1º da Portaria nº 795, de 30 de junho de 2021 sendo o período de descanso de 15/10/2023 a 13/10/2023 quando o correto seria: 15/10/2023 a 13/11/2023; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 795/21, que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor **EMERSON SEVERO DAS NEVES – RE 11.594**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.258.037-9, **onde se lê: II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/10/2023 a 13/10/2023, leia-se: II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/10/2023 a 13/11/2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de julho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo